

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
BIÊNIO 2021/2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e dez minutos, realizou-se a terceira reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, no Plenário da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior e Raimunda da Conceição Gomes. A reunião contou com a presença do Assessor Legislativo Edinei dos, do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves e do Agente Administrativo Analista Paulo Gomes Coelho. A comissão deliberou sobre os seguintes Projetos: **1) PL 3.804/2021** – dispõe sobre a Doação de Bens Móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Ponte Nova na forma que especifica e dá outras providencias. A Comissão decidiu que o projeto está apto para ser discutido e votado em Plenário; **2) PL 3.810/2021** – autoriza a inclusão de dotação orçamentária por meio de Crédito Adicional Especial por utilização de superávit financeiro do exercício de 2020 no orçamento vigente do DMAES. A Comissão decidiu que o projeto está apto a discussão e votação em Plenário com emenda para suplementação de 10% (dez por cento); **3) PL 3.811/2021** – autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículo, através do Convênio 585/2019. A Comissão decidiu que o projeto está apto a discussão e votação em Plenário, com suplementação de 20% (vinte por cento), conforme voto dos vereadores José Gonçalves Osório Filho e Raimunda da Conceição Gomes. O vereador José Roberto Lourenço Júnior votou para que a suplementação fosse de 10% (dez por cento), sendo voto vencido; **4) PL 3.812/2021** – autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de veículo, através do Convênio CV 1261000367/18. A Comissão decidiu que o projeto está apto a discussão e votação em Plenário, com suplementação de 20% (vinte por cento), conforme voto dos vereadores José Gonçalves Osório Filho e Raimunda da Conceição Gomes. O vereador José Roberto Lourenço Júnior votou para que a suplementação fosse de 10% (dez por cento), sendo voto vencido; **5) PLS 3.813/2021** – altera a Lei Municipal nº 3.051/2007 e 4.011/15, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal

de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB. A Comissão decidiu que o projeto está apto à discussão e votação em Plenário, com a emenda proposta pela Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e quarenta e nove minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

José Gonçalves Osório Filho
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Raimunda da Conceição Gomes
Membro